

## QUESTIONAMENTO:

Se desconsiderar todos os itens que não apresentam a letra A, o valor total da licitação não será mais o mesmo. Conforme podemos observar nas imagens da planilha abaixo, diversos itens que não contém a letra A estão sendo considerados no valor total do edital. Estes são alguns exemplos, isso se repete pela tabela inteira.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO (Especificação dos Serviços)	QTIDADE	UNID	EDITAL - ITEM
<b>01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
01.01	Responsável Técnico	1,50	mês	R\$ 24.017,12
01.01 A	Responsável Técnico	4,50	mês	R\$ 72.051,35
01.02	Responsável Técnico Engenheiro Eletricista	47,98	h	R\$ 4.296,73
01.02 A	Responsável Técnico Engenheiro Eletricista	72,04	h	R\$ 6.454,06
01.03	Responsável Técnico Engenheiro Mecânico	30,02	h	R\$ 2.689,49
01.03 A	Responsável Técnico Engenheiro Mecânico	309,98	h	R\$ 33.146,50
01.04	Mestre de Obras	1,50	mês	R\$ 10.852,61
01.04 A	Mestre de Obras	4,50	mês	R\$ 32.557,82
01.05	Manual da Edificação	1,00	Un.	R\$ 1.966,80
<b>09 REVESTIMENTOS</b>				
09.02	Reboco Interno	3,00	m²	R\$ 96,08
09.02 A	Reboco Interno	0,87	m²	R\$ 27,86
09.09.03	Granito para Platabandas e Muretas - Largura de 32cm	5,98	m	R\$ 1.115,34
09.09.03 A	Granito para Platabandas e Muretas - Largura de 32cm	14,33	m	R\$ 2.681,68
<b>12.01 Impermeabilização Geral</b>				
12.01.9	Impermeabilização com manta 3mm	11,00	m²	R\$ 665,08
12.01.9 A	Impermeabilização com manta 3mm	30,00	m²	R\$ 1.813,87
12.01.14 A	Tela galvanizada	20,00	m²	R\$ 299,28
12.01.15	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia 1:4, esp=3cm	10,00	m²	R\$ 242,27
12.01.15 A	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia 1:4, esp=3cm	44,00	m²	R\$ 1.066,00
12.01.17	Proteção mecânica com EPS - 5cm	1,00	m²	R\$ 33,91
12.01.17 A	Proteção mecânica com EPS - 5cm	30,00	m²	R\$ 1.017,37

## RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento, informamos que todos os itens indicados com a letra "A" ao final da numeração estão detalhados no documento "Navegantes – Complemento memorial", na pasta 05\_Memorial dos anexos disponibilizados.

A resposta do questionamento anterior considerou que a dúvida pairava apenas sobre o item 19 – Instalações de Supervisão.

Para este item 19, de fato, não deverão ser cotados os itens duplicados e que não contenham a letra "A" no final do código e que estão com o valor unitário de material e mão de obras como zero. Os demais itens deverão ser orçados.

Para simplificar o entendimento, pode-se adotar a regra de que deve ser orçado tudo o que contiver preço unitário de material e mão de obra na planilha orçamentária. Os itens que porventura estiverem com valor zero não devem ser cotados, que é exatamente o caso dos itens duplicados das instalações de supervisão (sem a letra "A" – subitens 19.1 e 19.2)